INDICAÇÃO N.º ____/2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **a fim de que possa estar atendendo com a construção do muro de contenção, na Rua Antônio Tinoco Filho em frente ao n°902 em Ipiabas.**

Sala Barão do Rio Bonito,03 de fevereiro de 2026.

José Mauro da Silva Rosumedo
Vereador

Justificativa

A construção do muro de contenção é uma medida necessária para garantir a segurança dos pedestres, especialmente das crianças que utilizam o local diariamente no trajeto de ida e volta da escola. O local apresenta riscos de acidentes, comprometendo a mobilidade e colocando em perigo a integridade física dos moradores. A intervenção solicitada visa proporcionar mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para a população local e para todos que transitam pela rua.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2015
E-mail: josemauromotorista@barradopirai.rj.leg.br